



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itaporanga.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Fica constituída, respeitada na medida do possível a proporcionalidade partidária, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar com os seguintes membros:

Carlos da Silva - efetivo
Douglas Roberto Benini - efetivo
João de Mello - efetivo
Paulo Henrique Fogaça - suplente

ARTIGO 2º A Comissão deliberará sobre os assuntos que houver, no período compreendido entre 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

ARTIGO 3º Caberá à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, logo em sua primeira reunião, eleger dentre os membros efetivos o Presidente, o Relator e o Secretário.

ARTIGO 4º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 05 de janeiro de 2015.



ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS a inexistência de quaisquer registros, nos arquivos da Câmara Municipal, referentes à prática de ato ou irregularidade capitulados no Código de Ética e Decoro Parlamentar dos seguintes vereadores:

- Carlos da Silva
- Douglas Roberto Benini
- João de Mello
- Paulo Henrique Fogaça

Nada mais a certificar.

O referido é verdade e damos fé.

Itaporanga, 05 de janeiro de 2015.



Elias Lagos Alves

Presidente



Carlos da Silva

Vice - Presidente



Reinaldo Rodrigues de Oliveira

1º Secretário



Anderson Massaki Benck

2º Secretário